



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor WANDERLEY DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Finanças*, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "tratar de assuntos do interesse da Secretaria Municipal de Finanças", no período de 12 a 15 de abril de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de abril de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 094

nº 01. Competente e publicado

forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Mu-

Chaves/PA, 05/04/2017

